Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 387/2025

Indica ao Executivo Municipal que viabilize a doação de um terreno de 5.400,12m², localizado no Lote nº 07 do Núcleo Bom Retiro (Matrícula nº 3.930), cuja doação anterior foi revogada pela Lei nº 6.424/2025, para a construção da sede do SAMU no município.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que viabilize a doação de um terreno de 5.400,12m², localizado no Lote nº 07 do Núcleo Bom Retiro (Matrícula nº 3.930), cuja doação anterior foi revogada pela Lei nº 6.424/2025, para a construção da sede do SAMU no município.

A presente indicação tem como objetivo propor ao Executivo Municipal que viabilize a doação de uma área específica de 5.400,12m² (cinco mil, quatrocentos metros e doze centímetros quadrados), parte do Imóvel Rural Lote nº 07 do Núcleo Bom Retiro, conforme Matrícula nº 3.930 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, cuja destinação anterior foi revogada pela Lei Ordinária nº 6.424, de 30 de abril de 2025.

Com a revogação da doação anteriormente feita à empresa Karina Indústria de Alimentos Ltda., o Município dispõe novamente desta importante área, que pode e deve ser destinada a um uso de interesse público e alto impacto social: a construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

O SAMU desempenha um papel fundamental na assistência pré-hospitalar de urgência e emergência, sendo responsável por salvar vidas e prestar atendimento rápido e qualificado à população em momentos críticos. Atualmente, o serviço funciona de forma improvisada, em estruturas que muitas vezes não são adequadas à complexidade e à agilidade que o serviço exige.

A construção de uma sede própria e moderna para o SAMU trará inúmeros benefícios à nossa cidade, como:

- Melhoria nas condições de trabalho para os profissionais da saúde;
- Maior eficiência no atendimento às ocorrências;
- Otimização da logística e do tempo de resposta;

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0D90-50D5-056C-0A0B e informe o código 0D90-50D5-056C-0A0B

- Fortalecimento da rede de urgência e emergência em nosso município e região.

Além disso, a localização da área mencionada é estratégica e pode contribuir para reduzir o tempo de deslocamento das ambulâncias até os pontos de atendimento, ampliando a capacidade de salvar vidas.

Diante disso, indicamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da doação deste terreno para a construção da sede do SAMU, entendendo que esta é uma medida justa, necessária e de profundo impacto social.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0D90-50D5-056C-0A0B e informe o código 0D90-50D5-056C-0A0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D90-50D5-056C-0A0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/05/2025 15:27:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0D90-50D5-056C-0A0B